



Câmara Municipal de Foz do Iguaçu

ESTADO DO PARANÁ

O(s) Vereador(es) que subscreve(em), no uso de suas atribuições legais e regimentais, submete(em) a aprovação do Plenário a seguinte proposição:

EMENDA Nº 6/2019 - EXECUÇÃO OBRIGATÓRIA - ÁREA GERAL - SAPL nº 73/2019

Ao Projeto de Lei nº 146/2019 - Estima a Receita e Fixa a Despesa do Município de Foz do Iguaçu, Estado do Paraná, para o exercício financeiro de 2020.

Adicione-se o Projeto/Atividade abaixo, do Orçamento Geral do Município de Foz do Iguaçu para o exercício financeiro de 2020:

Nome do Projeto / Atividade: CONTRIBUIÇÃO À ASSOCIAÇÃO PROTEÇÃO À MATERNIDADE E INFÂNCIA – APMI, PROJETO CENTRO DE APOIO A FAMÍLIA - CAF
DESCRIÇÃO DO PROJETO / ATIVIDADE: Contribuição à Associação Proteção à Maternidade e Infância – APMI, para a reforma da quadra desportiva.

CLASSIFICAÇÃO NUMÉRICA DO PROJETO / ATIVIDADE A SUPLEMENTAR	PG. QDD	Valor Inicial	Valor Remanejado	Valor Atualizado
1205.123650600.1510.3350.41.00.1.002	72	0	40.000,00	40.000,00
TOTAL		0	40.000,00	40.000,00

ORIGEM DO(S) RECURSO(S)

CLASSIFICAÇÃO NUMÉRICA DO PROJETO / ATIVIDADE A ANULAR	PG. QDD	Valor Inicial	Valor Remanejado	Valor Atualizado
0701.041220070.1010.4490.51.00.1.002	28	4.995.525,00	40.000,00	4.955.525,00
TOTAL			40.000,00	

PRODUTO DA AÇÃO: Manutenção

Unidade de Medida	Meta Física			Preço do Item
		2020		
Unidade		1		40.000,00

JUSTIFICATIVA:

O Projeto oferece ambiente de trocas culturais, convivência comunitária, afirmação dos direitos e o desenvolvimento de potencialidades, visando o enfrentamento da vulnerabilidade social. Participam do Projeto Centro de Apoio à Família – CAF 15 famílias com crianças e adolescentes de 6 a 12 anos em situação de vulnerabilidade social, oriundas do centro da cidade, que possuam renda familiar de até 2 salários mínimos. A APMI atende 150 crianças, de 2 a 5 anos, na educação infantil e 15 crianças, de 6 a 12 anos, no contraturno.

Obriga-se o Poder Executivo, em consequência da aprovação desta Emenda, a modificar os demais Quadros e Anexos componentes da Lei Orçamentária, das Diretrizes e do Plano Plurianual.

Sala das Comissões, 8 de novembro de 2019.

Nanci Rafagnin Andreola
Vereadora